



Formulário de Referência

Última atualização: março/2026.

Ano de Competência: 2025

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: março/2026

Abaixo, segue Formulário de Referência de Pessoa Jurídica – Anexo E da Resolução CVM nº 21 – preenchido com informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025 da **Eurovest Asset Management Ltda. (EuvCapital)**:

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	
a.	reviram o formulário de referência
b.	o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
Pedro Zuaid Dias Soares, Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, e Christian Filippo Ares Fogaccia, Diretor responsável por Risco, Compliance, Controles Internos e PLD/FTP (Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao financiamento da Proliferação de armas de destruição em massa), juntos declaram para os devidos fins que revisaram o presente Formulário de Referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Eurovest Asset Management Ltda. (EuvCapital).	
2. Histórico da empresa ¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	
EuvCapital sucede a Galatéia Investimentos (ato declaratório 12.925 de 11/12/2012) por aquisição em janeiro de 2014. Foi criada para ser o braço de gestão da Eurovest S.A., empresa com mais de 20 anos de atuação no mercado financeiro internacional através da estruturação de <i>bonds</i> e de operações de sindicalização com bancos americanos para o financiamento de companhias no Brasil.	

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: março/2026

2.2.	Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
a.	os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário Pedro Zuaid Dias Soares foi designado Diretor responsável pela Administração de Recursos de Terceiros e Consultoria de Valores Mobiliários e Christian Filippo Ares Fogaccia, Diretor responsável por Compliance, Risco e PLD/FTP. Em 25-novembro- 2022 ocorreu a saída do João Zuaid Dias Soares do cargo de Diretor de Distribuição e <i>Suitability</i>. Em 8-julho-2024 ocorreu a entrada de Christian Filippo Ares Fogaccia na sociedade. Em 4-outubro-2024 ocorreu a alteração de seu endereço para rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 14º andar, conjunto 143, sala EuvCapital, Vila Olímpia, São Paulo, CEP 04547-006. O controle de capital é exercido por Eurovest Participações Ltda. (94,9%), Pedro Zuaid Dias Soares (5%) e Christian Filippo Ares Fogaccia (0,1%).
b.	Escopo das atividades Com a saída do João Soares (vide item anterior), a EuvCapital deixou de exercer a atividade de Distribuição. Quanto a atividade de gestão, a EuvCapital não sofreu alteração no seu escopo de atividades, permanecendo sua atuação com foco na gestão de fundos estruturados (FIPs e FIDCs), utilizando FIFs como apoio na estratégia dos fundos estruturados.
c.	Recursos humanos e computacionais Quanto a recursos humanos, a alteração relevante está descrita no item 2.2.a acima. Em 2022 foi contratado o Broadcast.
d.	Regras, políticas, procedimentos e controles internos EuvCapital vem revisando e aprimorando suas políticas e manuais em função de revisões e alterações na: legislação, normas e ofícios-circulares, e códigos de autorregulação e suas diretrizes. As principais alterações promovidas foram:

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: março/2026

Revisão do Código de Ética, Manual de Compliance, Política de Segurança da Informação, Política de Investimentos Pessoais, Manual de Gestão de Risco, Política de Rateio de Ordem; Manual de Gestão de Risco de Liquidez; e Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo. Em 2020, realizamos a adequação das políticas, procedimentos e controles internos para a LGPD, ICVM 617 e pandemia. Em 2023 e em 2024: atualizamos as políticas em função das alterações das normas da CVM com a Resolução CVM 175 e da autorregulação da ANBIMA.	
3. Recursos humanos²	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a.	número de sócios = 03 (três)
b.	número de empregados = 04 (quatro)
c.	número de terceirizados = 02 (dois)
d.	indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução 21.
O sócio Pedro Zuaid Dias Soares atua no setor de administração de carteiras e valores mobiliários, foi autorizado pelo Ato Declaratório nº 15.533 de 29/03/2017 e possui as certificações CFG, CGA e CGE.	
e.	lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação.
Pessoas naturais registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários: - Pedro Zuaid Dias Soares: ato declaratório nº 15.533 de 29/03/2017 - Christian Filippo Ares Fogaccia: ato autorizado nº 21.686 de 22/01/2024, mas não exerce a função de gestão atuando exclusivamente com Compliance PLD/FTP e Risco	

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: março/2026

Luis Antônio Dias Soares: ato declaratório de nº 21.851 de 13/03/2024, mas não exerce a função de Diretor de gestão.
4. Auditores A EuvCapital não possui auditores independentes contratados.
5. Resiliência financeira 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste: a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários A receita em decorrência de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários. b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) O Patrimônio Líquido da gestora é inferior a 0,02% dos recursos financeiros sob administração e é superior a R\$ 300.000,00. 5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução³ Como a EuvCapital atua exclusivamente em gestão de carteiras, esse item não se aplica.
6. Escopo das atividades 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: março/2026

a.	tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)
A EuvCapital exerce somente a atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários.	
b.	tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)
Em 31/12/2025, a EuvCapital exercia a gestão de 12 (doze) fundos.	
c.	tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Os principais títulos de valores mobiliários sob gestão da EuvCapital são fundos de investimento multimercado, fundo de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento em participações. A EuvCapital não exerce a função de administração fiduciária.	
d.	se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
A EuvCapital não atua com distribuição de cotas de fundos de investimentos.	
6.2.	Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a.	os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
Não há potenciais conflitos de interesses, visto que a EuvCapital atua exclusivamente com a gestão de carteiras de valores mobiliários.	
b.	informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
A Gestora faz parte de um grupo econômico que possui as seguintes empresas: Featbank Asset Management (CNPJ 54.828.158/0001-83): gestora do grupo especializada em fundos de investimento em direitos creditórios - FIDC. Eurovest Participações Ltda. (CNPJ 21.103.482/0001-85): Empresa controladora de ambas as gestoras (EuvCapital e Featbank). Não desempenha nenhuma atividade.	

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: março/2026

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) = 12 qualificados
I. - número de investidores, dividido por:
i. pessoas naturais = 0
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) = 6
iii. instituições financeiras = 0
iv. entidades abertas de previdência complementar = 0
v. entidades fechadas de previdência complementar = 0
vi. regimes próprios de previdência social = 0
vii. seguradoras = 0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil = 0
ix. clubes de investimento = 0
x. fundos de investimento = 2
xi. investidores não residentes = 3
xii. outros (especificar) = 1 (conta e ordem)
b. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) = R\$ 8.000.796.021

⁴Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: março/2026

c.	recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior = R\$ 1.434.712.215																						
d.	recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)																						
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>#</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>R\$ 3.353.486.940</td></tr> <tr><td>2</td><td>R\$ 2.063.221.805</td></tr> <tr><td>3</td><td>R\$ 1.436.324.184</td></tr> <tr><td>4</td><td>R\$ 345.302.092</td></tr> <tr><td>5</td><td>R\$ 300.697.573</td></tr> <tr><td>6</td><td>R\$ 204.542.181</td></tr> <tr><td>7</td><td>R\$ 91.757.529</td></tr> <tr><td>8</td><td>R\$ 62.646.011</td></tr> <tr><td>9</td><td>R\$ 62.367.822</td></tr> <tr><td>10</td><td>R\$ 21.486.488</td></tr> </tbody> </table>	#	Valor	1	R\$ 3.353.486.940	2	R\$ 2.063.221.805	3	R\$ 1.436.324.184	4	R\$ 345.302.092	5	R\$ 300.697.573	6	R\$ 204.542.181	7	R\$ 91.757.529	8	R\$ 62.646.011	9	R\$ 62.367.822	10	R\$ 21.486.488
#	Valor																						
1	R\$ 3.353.486.940																						
2	R\$ 2.063.221.805																						
3	R\$ 1.436.324.184																						
4	R\$ 345.302.092																						
5	R\$ 300.697.573																						
6	R\$ 204.542.181																						
7	R\$ 91.757.529																						
8	R\$ 62.646.011																						
9	R\$ 62.367.822																						
10	R\$ 21.486.488																						
e.	recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:																						
	I. - pessoas naturais = R\$ 0																						
	II. - pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) = R\$ 3.745.606.136																						
	III. - instituições financeiras = R\$ 0																						
	IV. - entidades abertas de previdência complementar = R\$ 0																						
	V. - entidades fechadas de previdência complementar = R\$ 0																						
	VI. - regimes próprios de previdência social = R\$ 0																						
	VII. - seguradoras = R\$ 0																						
	VIII. - sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil = R\$ 0																						
	IX. - clubes de investimento = R\$ 0																						

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: março/2026

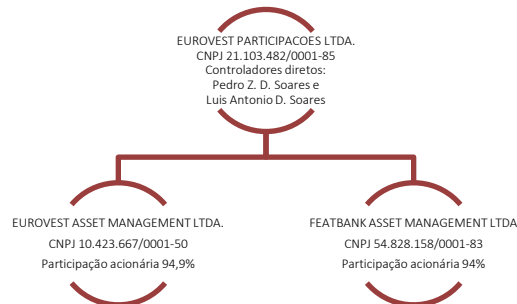
X. - fundos de investimento = R\$ 3.561.913.811
XI. - investidores não residentes = R\$ 51.674.272
XII. - outros (especificar) = R\$ 641.601.802 (conta e ordem)
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. Ações = R\$ 883.046.927
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras = R\$ 1.482.712.215
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras = R\$ 0
d. cotas de fundos de investimento em ações = R\$ 0
e. cotas de fundos de investimento em participações = R\$ 1.436.324.184
f. cotas de fundos de investimento imobiliário = R\$ 0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios = R\$ 2.125.589.627
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa = R\$ 17.867.025
i. cotas de outros fundos de investimento = R\$ 0
j. derivativos (valor de mercado) = R\$ 0
k. outros valores mobiliários = R\$ 0
l. títulos públicos = R\$ 0
m. outros ativos = R\$ 2.055.256.042
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
A EuvCapital não exerce atividade de administração fiduciária.

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: março/2026

6.6.	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há informação relevante adicional.	
7.	Grupo econômico
7.1.	Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a.	Controladores diretos e indiretos
Controlador direto: Eurovest Participações Ltda. (CNPJ: 21.103.482/0001-85) Controlador indireto: Pedro Zuaid Dias Soares (CPF 349.756.848-10) e Luis Antonio Dias Soares (CPF 921.351.988-00)	
b.	controladas e coligadas
Coligada: Featbank Asset <i>Mananagement</i> Ltda, CNPJ 54.828.158/0001-83. Controladas: Não há	
c.	participações da empresa em sociedades do grupo
A EuvCapital não possui participações em sociedades do grupo.	
d.	participações de sociedades do grupo na empresa
Não há.	
e.	sociedades sob controle comum
Featbank Asset Mananagement Ltda, CNPJ 54.828.158/0001-83.	

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: março/2026

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



8. Estrutura operacional e administrativa⁵

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Principais atribuições do Diretoria de EuvCapital em assuntos do Código de Ética:

- Aprovar as alterações ao Código de Ética e demais políticas da empresa;
- Garantir o cumprimento ao Código de Ética e demais políticas da empresa;
- Averiguar e julgar qualquer situação que vá de encontro com o Código de Ética e demais políticas da empresa; e
- Assegurar a independência da área de Gestão e Comercial das áreas de Risco e Compliance.

Principais atribuições do Comitê de investimento:

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: março/2026

- Identificação, avaliação, seleção, investimento, acompanhamento e desinvestimento de acordo com as normas e códigos, regulamento do fundo.

Principais atribuições do Comitê de Crédito:

- Revisar política de crédito e suas diretrizes, estabelecendo procedimentos de hierarquia e alçadas de aprovação;
- Revisar os manuais de crédito dos fundos, estabelecendo limites de crédito e diretrizes específicas, quando aplicáveis, aos fundos geridos, garantindo à aderência aos princípios desta política;
- Acompanhar o desempenho da carteira e promover ações necessárias em caso de desvios dos parâmetros estabelecidos;
- Avaliar e deliberar sobre propostas e tomar decisões sobre a aquisição ou não do crédito privado; e
- Monitorar os ativos de crédito privado.

Principais atribuições da Área de Compliance:

- Desenvolver controles internos efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas; e
- Gerar perspectivas práticas sobre a aplicabilidade das leis, regras e regulamentos nos negócios e processos e como eles se traduzem em requisitos operacional.

Principais atribuições da Área de Controles internos:

- Monitorar os controles internos desenvolvidos por Compliance; e
- Garantir que os gestores de carteiras dos fundos sigam efetivamente os processos que foram definidos e utilizem as ferramentas que foram desenvolvidas.

Principais atribuições do Comitê de PLD/FTP:

Aprovar alterações a política de PLD/FTP;

- Aprovar a avaliação interna de risco;
- Aprovar/vetar o relacionamento com Pessoas com Monitoramento Especial (PME);
- Avaliar e deliberar os casos de indícios de lavagem de dinheiro e/ou financiamento do terrorismo, sejam eles envolvendo Clientes, Colaboradores, Fornecedores ou Transações, para as devidas providências junto ao COAF; e
- Verificar, antes da oferta de novos produtos ou serviços, ou mesmo da utilização de novas tecnologias, a existência de avaliações prévias e a respectiva propositura de controles adequados dos riscos de LD/FTP.

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: março/2026

Principais atribuições da Área de Risco: ▪ Identificar e mensurar os fatores de risco inerentes a cada ativo; ▪ Propor os limites de risco baseado nos cenários e riscos identificados e mensurados; e ▪ Monitorar o enquadramento dos limites propostos e legais. Principais atribuições da Área de Gestão: ▪ Realizar a gestão dos fundos e carteiras de forma diligente, cumprindo sempre seu dever fiduciário; e ▪ Determinar o racional de investimento em um determinado ativo.																				
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões																				
▪ Diretoria da EuvCapital nos assuntos do Código de Ética: Composição: Diretor de Compliance, um membro independente a empresa, com mandato não superior a 12 (doze) meses; Frequência: anualmente ou quando requerido. ▪ Comitê de Investimento: Composição: gestor de carteiras, gestor de risco e compliance; Frequência: semanal. ▪ Comitê de PLD/FTP: Composição: Alta Administração; Frequência: anual ou sob demanda para cumprimento da Política de PLD/FTP. ▪ Comitê de Crédito: Composição: um membro da área de crédito, jurídico, compliance, gestor de investimentos; Frequência: semanal, mensal e anual, dependendo do assunto e do risco. Todas as reuniões dos comitês são registradas em ata.																				
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Diretoria</th> <th>Pedro Soares</th> <th>Christian Ares</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Gestor de Carteiras</td> <td>X</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Compliance</td> <td>-</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>Controles Internos</td> <td>-</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>Risco</td> <td>-</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>PLD/FTP</td> <td>-</td> <td>X</td> </tr> </tbody> </table> Poderes de condução do negócio: cada diretor é responsável pela execução de suas atribuições designadas a cada função exercida e atuam de forma independentes.			Diretoria	Pedro Soares	Christian Ares	Gestor de Carteiras	X	-	Compliance	-	X	Controles Internos	-	X	Risco	-	X	PLD/FTP	-	X
Diretoria	Pedro Soares	Christian Ares																		
Gestor de Carteiras	X	-																		
Compliance	-	X																		
Controles Internos	-	X																		
Risco	-	X																		
PLD/FTP	-	X																		

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: março/2026

Poderes Administrativos: todos os atos e documentos que importe responsabilidade ou obrigação da EuvCapital, tais como escrituras de qualquer natureza, cheques, promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento e outras movimentações financeiras, empréstimos, financiamentos e títulos de dívida em geral, serão obrigatoriamente assinados por:

Assinatura isolada do Diretor de Gestão de Carteiras; ou

Assinatura de qualquer um dos demais diretores em conjunto com 1 (um) procurador investido de poderes especiais.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

-

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela: (a) nome, (b) idade, (c) profissão, (d) CPF ou número do passaporte, (e) cargo ocupado, (f) data da posse, (g) prazo do mandato, (h) outros cargos ou funções exercidas na empresa

a) nome	Christian Ares	Pedro Soares
b) idade	52 anos	40 anos
c) profissão	Administrador	Administrador
d) CPF ou número do passaporte	256.972.168-90	349.756.848-10
e) cargo ocupado	Risco, Compliance e PLD/FTP	Gestão
f) data da posse	17.jul.17	17.jul.17
g) prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado
h) outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não possui	Não possui

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

I. - currículo, contendo as seguintes informações:

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: março/2026

i.	cursos concluídos;
ii.	aprovação em exame de certificação profissional
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
	nome da empresa
	cargo e funções inerentes ao cargo
	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
	datas de entrada e saída do cargo
Pedro Zuaid Dias Soares Formado em Administração de Empresas pela Suffolk University, Boston, USA (2008) e <i>Executive</i> MBA da IESE Possui Certificação CFA pelo CFA <i>Institute</i> e CFG, CGA e CGE pela ANBIMA EuvCapital – Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP – gestora de recursos – 28/Jul/2016 a 17/Jul/2017 EuvCapital – Diretor de Gestão – gestora de recursos - 17/Jul/2017 a atual Featbank Asset Management - Diretor de Gestão – gestora de recursos - 15/abril/2024 a atual	
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21, fornecer:	
I. - currículo, contendo as seguintes informações:	
I. -	cursos concluídos;
II. -	aprovação em exame de certificação profissional
III. -	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
	nome da empresa
	cargo e funções inerentes ao cargo
	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: março/2026

• datas de entrada e saída do cargo
Christian Filippo Ares Fogaccia Formado em Administração de Empresas pela Faculdade Luzwell (2005) e MBA Finanças pelo Insper (2008) Eurovest Global <i>Securities</i> – Mesa de Operações – Mar/2001 a Jun./2017 EuvCapital – Diretor de Compliance, Risco, e PLD/FTP – gestora de recursos - 17/Jul/2017 a atual Featbank Asset Management – Diretor de Compliance, Risco e PLD/FTP – gestora de recursos – 15/abril/2024 a atual
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:
I. - currículo, contendo as seguintes informações:
I. - cursos concluídos;
II. - aprovação em exame de certificação profissional
III. - principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo
Em função do Diretor de Compliance e PLD/FTP acumular a função de Diretor de Risco, vide item 8.5.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
I. - currículo, contendo as seguintes informações:
I. - cursos concluídos;

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: março/2026

II. - aprovação em exame de certificação profissional
III. - principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
nome da empresa
cargo e funções inerentes ao cargo
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
datas de entrada e saída do cargo
A EuvCapital não exerce a atividade de distribuição.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais = 02 (dois)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Estruturação de fundos, análise de portfólios, acompanhamento de fundos, análise de mercados e seleção de oportunidades.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Sistemas: próprios e terceiros.
Rotinas e procedimentos: análise e seleção de ativos; proposição da política de investimento; compra e venda de posições; estruturação de fundos; controle de caixa do fundo; conciliação dos fundos e carteiras; P&L (Receitas & Perdas) do fundo; e demais atribuições (as principais estão elencadas no item 8.1.a).
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. quantidade de profissionais = 02 (dois)

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: março/2026

b.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
O Diretor de Compliance é responsável por promover a conformidade das atividades da EuvCapital face às regras estabelecidas internamente e às exigidas pelos órgãos reguladores, identificando os pontos de atenção e enquadramento.	
c.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A partir da extração de dados estatísticos associada às regras e normas legais estabelecidas – KPIs, a EuvCapital atua no monitoramento e gerenciamento dos controles internos, conforme definidos nas políticas e manuais da Gestora.	
d.	a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
Para garantir que Compliance, Controles Internos e Risco exerçam suas atividades de forma independente e com adequada autoridade, a EuvCapital adota as seguintes medidas: ▪ O diretor responsável por estas atividades não está subordinado ao diretor de gestão; ▪ As decisões são colegiadas, tendo o diretor de Compliance, Risco e Controles Internos independência quanto a tomada de decisões; ▪ As decisões de investimentos são colegiadas, tendo o diretor de risco poder de veto nos comitês; ▪ Os assuntos relacionados a Compliance, Risco e Controles Internos contam com o auxílio de uma consultoria especializada, a qual: • Reforça, por meio de casos práticos, para os sócios e diretores a importância da independência destas áreas em relação a área de gestão; e • Garante o aprimoramento do conhecimento das normas e boas práticas de mercado.	
8.10.	Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a.	quantidade de profissionais = 02 (dois)
b.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
O Diretor de Gestão de Risco é responsável por fornecer diretrizes que permitam o monitoramento, a mensuração e os ajustes permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários sob gestão da EuvCapital, conforme procedimentos previstos no Manual de Gestão de Riscos.	

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: março/2026

c.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A Área de Gestão de Risco da EuvCapital atua na análise dos indicadores financeiros para identificar potenciais riscos, dimensionar impactos e recomendar ações de mitigação.	
d.	a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
Para garantir que Compliance, Controles Internos e Risco exerçam suas atividades de forma independente e com adequada autoridade, a EuvCapital adota as seguintes medidas: ▪ O diretor responsável por estas atividades não está subordinado ao diretor de gestão; ▪ As decisões são colegiadas, tendo o diretor de Compliance, Risco e Controles Internos independência quanto a tomada de decisões; ▪ As decisões de investimentos são colegiadas, tendo o diretor de risco poder de veto nos comitês; ▪ Os assuntos relacionados a Compliance, Risco e Controles Internos contam com o auxílio de uma consultoria especializada, a qual: • Reforça, por meio de casos práticos, para os sócios e diretores a importância da independência destas áreas em relação a área de gestão e distribuição; e • Garante o aprimoramento do conhecimento das normas e boas práticas de mercado.	
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	
a.	quantidade de profissionais = 0 (zero)
b.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
c.	a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
Como a EuvCapital não exerce a atividade de administração fiduciária, esse item não se aplica.	
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a.	quantidade de profissionais = 0 (zero)

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: março/2026

b.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A EuvCapital não exerce a atividade de distribuição.	
c.	programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
A EuvCapital não exerce a atividade distribuição.	
d.	infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
A EuvCapital não exerce a atividade distribuição.	
e.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A EuvCapital não exerce a atividade distribuição.	
8.13.	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há.	
9.	Remuneração da empresa
9.1.	Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
A principal forma de remuneração da EuvCapital é a taxa de administração.	
9.2.	Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a.	taxas com bases fixas = 100% (cem por cento)
b.	taxas de performance = 0% (zero por cento)
c.	taxas de ingresso = 0% (zero por cento)
d.	taxas de saída = 0% (zero por cento)

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: março/2026

e.	outras taxas = 0% (zero por cento)
9.3.	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A EuvCapital não possui informação adicional relevante.	
10.	Regras, procedimentos e controles internos
10.1.	Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
A EuvCapital somente contrata prestadores de serviços de empresas devidamente autorizadas pela legislação e regulamentação a exercer suas atividades e com experiência comprovada em suas áreas de atuação. A EuvCapital também é aderente aos Códigos de autorregulação que obrigam que parte de seus prestadores de serviços sigam determinados padrões de qualidade e confiabilidade em suas atividades. Por fim, os contratos da EuvCapital com seus prestadores de serviços, quando cabível, contêm cláusula relacionada ao cumprimento das leis anticorrupção existentes no Brasil. Com relação às corretoras, a EuvCapital adota supervisão baseada em risco, na qual estabeleceu critérios de seleção e frequência de acompanhamento em função do risco apresentado. Como as atividades da EuvCapital são conduzidas diretamente por seus sócios administradores, a seleção, contratação e supervisão dos serviços é realizada diretamente por esses profissionais.	
10.2.	Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
Os custos de transação com valores mobiliários são monitorados pela área de Compliance, a qual verifica: Se as operações foram compradas ou vendidas dentro de parâmetros de mercado, Se as operações de Day trade possuem racional econômico. A EuvCapital seleciona corretoras com base em diversos critérios, buscando sempre a melhor relação custo-benefício para os fundos. Ao transacionar com estas, as taxas de corretagem cobradas são conferidas pelo batimento entre o valor acordado e os arquivos enviados pela corretora referente as operações executadas. Além disso, a EuvCapital realiza a supervisão baseada em risco, onde todas as corretoras que são contratadas em nome do fundo devem ter seu grau de risco determinado e a supervisão realizada de acordo com o risco identificado.	

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: março/2026

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Soft Dollar é o benefício concedido a uma gestora de investimentos por uma instituição financeira como resultado de comissões geradas a partir de transações financeiras executadas pela instituição financeira para contas de clientes ou de fundos geridos pela gestora.

A EuvCapital proíbi a prática de *soft dollar* pela empresa e pelos seus colaboradores.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Contingência consiste na:

Determinação dos ativos e aplicativos vitais e o plano de contingência para os casos de perda, roubo, furto, incêndio, entre outros, que possam restringir o uso desses equipamentos vitais, dificultando o cumprimento dos deveres da empresa perante seus clientes; e

É parte integrante do Plano de Contingência o Plano de Continuidade de Negócios.

O Plano de Continuidade de Negócios é constituído pelos seguintes planos:

Plano de Administração de Crises (PAC): define as responsabilidades de cada membro da equipe envolvida com o acionamento da contingência antes, durante e depois da ocorrência do incidente. Além disso, define os procedimentos a serem executados pela mesma equipe no período de retorno à normalidade;

Plano de Recuperação de Desastres (PRD): define os procedimentos para contingenciamento dos ativos que suportam cada processo de negócio, objetivando reduzir o tempo de indisponibilidade e, consequentemente, os impactos potenciais ao negócio; e

Plano de Continuidade Operacional (PCO): define o plano de recuperação e restauração das funcionalidades dos ativos afetados que suportam os processos de negócio, a fim de restabelecer o ambiente e as condições originais de operação, no menor tempo possível.

Tendo mapeado os processos da EuvCapital como gestora, são definidos os procedimentos vitais e definidas as situações que desastre (e.g. indisponibilidade do aplicativo), seu plano de recuperação (e.g., acionamento do suporte técnico), o plano de continuidade operacional (e.g. o que fazer até ter de volta o aplicativo) e quem são os responsáveis por cada uma das ações até a completa normalização das rotinas.

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: março/2026

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A política de gestão de liquidez segue todas as recomendações da ANBIMA quanto a este assunto, a saber:

1) Princípios

Melhores Práticas: o processo e a metodologia desta Política devem seguir as melhores práticas de mercado.

Comprometimento: os Colaboradores da EuvCapital, independentemente de sua função exercida, devem estar comprometidos em seguir as políticas, práticas e controles internos necessários ao cumprimento desta Política.

Consistência: as informações a serem utilizadas no processo de gestão de risco de liquidez devem ser obtidas de fontes externas independentes. Quando da impossibilidade de os dados serem obtidos de fontes externas independentes, a metodologia e premissas devem ser únicas para todos os fundos. Os dados privados devem seguir metodologia devidamente documentada para a sua captura e deve ser passível de verificação por terceiros.

Compliance: esta Política deve estar em conformidade com as Regras e Procedimentos do CAGRT, bem como as metodologias e procedimentos adotados devem ser passíveis de verificação pelos administradores fiduciários dos fundos sob gestão da EuvCapital e da área de Supervisão da ANBIMA.

Transparência: tanto esta Política quanto visitas para conhecer os procedimentos da EuvCapital estão disponíveis a todos os cotistas.

Formalismo: o processo aqui descrito deve ser seguido pela área de gestão de risco e todos os documentos referentes às suas decisões devem ser guardados e passíveis de serem auditáveis.

2) Métricas de Liquidez

Mensuramos a liquidez individual dos ativos para determinar a liquidez do fundo.

Quanto ao passivo, calculamos: grau de dispersão do passivo, resgates em condições ordinárias, resgates vis-à-vis as janelas definidas pela ANBIMA e teste de stress de liquidez

Além disso, estabelecemos as regras para controle do caixa do fundo.

3) Desenquadramento e Gerenciamento de Efeitos Adversos

Estabelecemos os parâmetros e processos para reenquadramento nos casos de rompimento dos limites *soft* e *hard*.

4) Governança

A gestão do risco de liquidez é realizada pela Diretoria de Riscos, tendo as deliberações via Comitê de Investimento;

A Diretoria de Risco é independente a área de gestão nos termos do item 8.10 acima;

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: março/2026

O fluxo das informações e alçadas segue o mesmo processo de gerenciamento dos demais riscos.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
A EuvCapital não atua em distribuição dos fundos sob sua gestão.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução CVM 21
www.euvcapital.com.br
11. Contingências ⁶
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. Principais fatos
Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais a EuvCapital figure no polo passivo que não estejam sob sigilo.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais a EuvCapital figure no polo passivo que não estejam sob sigilo.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: março/2026

a.	Principais fatos
Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional para o exercício de suas atividades de administrador de carteiras e valores mobiliários que não estejam sob sigilo.	
b.	valores, bens ou direitos envolvidos
Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional para o exercício de suas atividades de administrador de carteiras e valores mobiliários que não estejam sob sigilo.	
11.3.	Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não existem contingências relevantes a serem abordadas.	
11.4.	Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a.	Principais fatos
Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que a EuvCapital tenha figurado no polo passivo.	
b.	valores, bens ou direitos envolvidos
Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que a EuvCapital tenha figurado no polo passivo.	
11.5.	Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: março/2026

a.	Principais fatos
Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.	
b.	valores, bens ou direitos envolvidos
Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.	
12.	Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, declarando:
Pedro Zuaid Dias Soares, Diretor responsável pela Gestão de Carteiras de Valores Mobiliários declara que:	
a.	Não há acusações contra si decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
b.	Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
c.	Não há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
d.	Não está incluso em cadastro de serviços de proteção ao crédito
e.	Não está incluso em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
f.	Não há títulos contra si levados a protesto